

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 765 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 402, de 31 de outubro de 1962, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de novembro de 1962.

LUIS BRAZ DE LUNA

PRESIDENTE